



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada

Cuiabá-MT, CEP 78048-902

- <https://hujm.hubrasil.gov.br>

**Ata - SEI nº 16/2026/COLEX/HUJM-UFMT-HU BRASIL**

Cuiabá, *data da assinatura eletrônica.*

**Data:** 28/03/2026

**Horário:** Início: 09h00 | Término: 12h00

**Local:** Superintendência HUJM-UFMT-EBSERH

Aos 28 dias do mês de março de 2026, às 09h00, realizou-se a reunião do Colegiado Executivo (COLEX) do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT-EBSERH, com a finalidade de tratar os assuntos constantes em pauta.

### 1. Participantes

Estiveram presentes os membros do Colegiado Executivo e demais convidados:

- Reinaldo Gaspar da Mota – Superintendente
- Jorge Luis Rodrigues Perez – Gerente de Ensino e Pesquisa
- Ricardo de Paula Lisita – Gerente de Assistência à Saúde
- Márcia Leopoldina Montanari Corrêa – Gerente Administrativa
- Maria Valeria de Souza Carvalho - Residente em Gestão Hospitalar

### 2. Pauta da Reunião

Foram apresentados e discutidos os seguintes temas:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Minuta de portaria sobre registro de atendimentos no sistema AGHU;
- Alinhamentos institucionais com unidades assistenciais e ensino;
- Demandas administrativas, assistenciais e acadêmicas.

### 3. Discussões e Deliberações

A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pelos presentes.

Foi realizada a leitura da minuta de portaria que determina que todos os atendimentos realizados a pacientes sejam devidamente registrados no sistema AGHU. A portaria foi aprovada, ficando deliberado que sua publicação ocorrerá somente após reunião com as chefias, com apresentação de evidências acerca da

não alimentação dos dados no sistema. Deliberou-se, ainda, pela realização de reunião virtual (live) com as chefias para alinhamento prévio à publicação.

A Gerência de Assistência à Saúde informou que, na reunião realizada em 27/03, para a composição do Grupo de Trabalho (GT) de melhoria da qualidade junto à equipe de cuidado materno, foram apresentados pontos relacionados à qualidade da assistência, e que a continuidade foi agendada para o dia 02/04.

O Superintendente deliberou que todo chefe nomeado, bem como todo trabalhador que ingressar no HUJM, deverá agendar reunião institucional com a Superintendência.

O Superintendente relatou a ocorrência de situações que contrariam as diretrizes da gestão, destacando a insuficiência de vagas de profissionais disponibilizadas pela sede e as dificuldades enfrentadas no setor de contratualização e regulação. Relatou, ainda, que, em diálogo com a Faculdade de Medicina, foram observadas dificuldades relacionadas à insuficiência de recursos humanos no apoio administrativo aos departamentos.

Sugeriu também que fosse realizada análise pelas diversas gerências sobre a possibilidade de abertura de um terceiro turno cirúrgico; cobrança quanto à publicação das escalas; solicitação, junto à sede, do cronograma do “Dia E”; realização de reuniões semanais com as unidades assistenciais, com participação do Setor de Qualidade.

A Gerente Administrativa propôs a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar os fluxos estratégicos e fortalecer a comunicação com as unidades assistenciais. Sugeriu, ainda, a priorização dos problemas identificados, visando à definição de ações mais efetivas.

Reforçou, ademais, que, uma vez identificado o problema, é necessária a formalização da comunicação às chefias, bem como a devida cobrança quanto ao cumprimento das determinações.

A Gerência Administrativa informou sobre o andamento do processo de dispensa referente ao contrato de apoio administrativo.

O Gerente de Ensino e Pesquisa destacou a necessidade de fortalecer a articulação interinstitucional com a Faculdade de Medicina e os demais cursos da área da saúde, por meio da participação ativa de representantes nos diversos fóruns, como o NUGEPE, a Congregação de Curso e os grupos de trabalho do hospital.

Destacou, ainda, que o HUJM integra a UFMT, sendo necessária a indicação de representantes para compor comissões nas áreas de Medicina, Enfermagem e Saúde Coletiva.

O Superintendente sugeriu a possibilidade de designação de substituto para participação nas reuniões da Congregação, nos casos em que não puder comparecer.

A Gerência de Ensino e Pesquisa relatou a situação do Programa de Mestrado e informou que foi realizada reunião com a PROPG com o objetivo de analisar e registrar as principais dificuldades enfrentadas em decorrência da insuficiência de professores no quadro docente.

#### 4. Encaminhamentos

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Realizar reunião com as chefias sobre o uso do AGHU	COLEX	A definir
Realizar reunião virtual (live) com as chefias para alinhamento prévio à publicação da portaria do AGHU	COLEX	A definir
Dar continuidade à reunião com a equipe de cuidado materno	GAS	02/04/2026
Instituir reuniões semanais com as unidades assistenciais	GAS	Imediato
Propor criação de Grupo de Trabalho para fluxos estratégicos	GAD	A definir

Ação	Responsável	Prazo
Indicar representantes HJUM para participação em comissões da UFMT (Medicina, Enfermagem e Saúde Coletiva)	COLEX	A definir
Designar substituto para participação nas reuniões da Congregação	SUP	A definir
Elaborar relatório sobre as dificuldades relacionadas ao programa de mestrado	GEP	A definir
Cobrar a publicação das escalas junto à UAP	COLEX	A definir
Solicitar cronograma do “Dia E”	COLEX	A definir

## 5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00, e eu, Lizianne Costa Moreira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do COLEX.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gaspar da Mota, Superintendente**, em 02/04/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Paula Lisita, Gerente**, em 02/04/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leopoldina Montanari Correa, Gerente**, em 27/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pérez, Gerente**, em 19/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59439251** e o código CRC **467370CE**.

Referência: Processo nº 23532.001183/2026-15 SEI nº 59439251